

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50



PARTE III PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 180 QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

Table with 2 columns: Presidente, Vice-Presidente, Corregedora, etc. for the Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Table with 2 columns: Seções Especializadas, Dissídios Coletivos, Subseção Especializada em Dissídios Individuais I, Desembargadores, etc.

Table with 2 columns: Turmas (1ª to 10ª), listing members and their respective positions.

SUMÁRIO: List of sections and their page numbers, including Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional, etc.

Table with 2 columns: Presidência, ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE, including Portaria Nº 205/2015 - SGP.

Table with 2 columns: ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE, including Portaria Nº 206/2015 - SGP and Portaria Nº 207/2015 - SGP.

Table with 2 columns: ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE, including Portaria Nº 208/2015 - SGP and Portaria Nº 209/2015 - SGP.

Table with 2 columns: ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE, including Portaria Nº 210/2015 - SGP and Portaria Nº 203/2015-SGP.

Table with 2 columns: List of judges and their respective progress dates and positions.

Table with 2 columns: Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Table with 2 columns: Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Table with 2 columns: Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Table with 2 columns: Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Table with 2 columns: Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Table with 2 columns: ANEXO DA PORTARIA Nº 203/2015-SGP, listing staff and their positions.

IMPRESSO

lamentado Pela Resolução Tse N. 23.430/2014 e Com A Resolução N. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Gravataí/RS o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Cristian França Lindemann, a partir de 1º-10-2015, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Laura Schilling Meller, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Gravataí/RS.

Art. 2º Conceder à servidora Laura Schilling Meller 20 (vinte) dias de trânsito, contados a partir de 1º-10-2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 4629/2015; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora Celina Dias da Cruz Pires Bastos, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

Em exercício

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 4.862/2015; resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de agosto de 2015, pensão vitalícia instituída por Joaquim Lélío Sant'Anna, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, integralmente, à viúva Sônia Moreno Sant'Anna, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. os artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei n. 13.135, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

Em exercício

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por desistência provisória, a nomeação de ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA, RG. 2000003006485, candidata ao cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro deste Tribunal, nomeada em 29/5/2015, através da Portaria n. 98/15.

ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 467, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.391/2013 e o contido no SEI nº 0000692-74.2015.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de suplente da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos efetivos deste Tribunal, a servidora ZILÂNIA FILGUEIRAS.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO CRISTHIANO DA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir nas faltas e impedimentos legais os servidores titulares da Comissão do Concurso Público a que se refere a Portaria nº 300/2015, publicada no D.O.U. nº 123, de 1º/7/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 478, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor requisitado EMERSON JOSÉ DIAS do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC-2), da Seção de Análise e Compras da Coordenadoria de Material e Patrimônio/SADOR, a partir de 28/9/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANGELA PRUDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.562, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no processo administrativo 13.214/2015, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor PEDRO IVO MORAIS OLIVEIRA, matrícula 314.395, em reciprocidade pelo cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, ocupado pela servidora AUDREY FERREIRA ARTIAGA MORENO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Goiás, Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.601, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no processo administrativo 13.244/2015, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor ALMEZIR VIANA MOURA, matrícula 317.331, em reciprocidade pelo cargo de igual denominação, proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ocupado pelo servidor DIEGO REGO GASPAS FERREIRA.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.791, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 19.389/2015, resolve:

Art. 1º Designar DARLENE SANTOS SILVA, matrícula N. 319.642, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Análise e Registro de Despesas Correntes e de Capital/SUCON/SEOF, ficando dispensado ANTONIO JORGE CAMPELO GABRIEL, matrícula N. 317.814, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.794, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 19.387/2015, resolve:

Art. 1º Designar RENATO OLIVEIRA LUIZ, matrícula N. 316.896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Gestão de Contratos de Serviços Gerais/SUGER/SEAP, ficando dispensado RODRIGO DE LIMA, matrícula N. 317.065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.808, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA 10.988/2015, resolve:

Redistribuir um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora CAROLINA RUSCIOLELLI CASSANO, matrícula 317.793, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do

Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, em reciprocidade por um cargo vago de igual denominação proveniente do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 90.168/2015, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito HUGO ALFREDO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula N. 315.287, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador da Assessoria Jurídica Administrativa da Presidência, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.819, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 19.774/2015, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ADELINO, matrícula N. 307.930, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Gravação de Pronunciamentos/SUAPO/SEJU, ficando dispensado ADEMIR ADELINO, matrícula N. 307.868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.830, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. 17.934/2015, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO FARIA, matrícula 280, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1717, de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 15/9/2015, Seção 2, fl. 51, onde se lê: "...para continuar ocupando o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-01", leia-se: "...para continuar ocupando o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-01, na Câmara dos Deputados".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.578, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0001509-96.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1711/2013-SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 7/8/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOÃO MARCELO MARTINS CALAÇA, do Quadro de pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão - 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO MARCELO MARTINS CALAÇA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora DELIANE PEREIRA DA SILVA, para este Tribunal.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORREA TOURINHO

**PORTARIA Nº 1.579, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0000409-09.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 178/2008-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 01/02/2008, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, WANDERLEY DE SOUZA BELONIA, do Quadro de pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art.37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, Classe "C", Padrão - 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor WANDERLEY DE SOUZA BELONIA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des.EDITH MARIA CORREA TOURINHO

PORTARIA Nº 1.581, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0001937-15.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1915/2011-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 31/8/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, FERNANDA PELAGATTI DOS SANTOS, do Quadro de pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art.37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora FERNANDA PELAGATTI DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora DAINARA SOUZA BARBOSA;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORREA TOURINHO

PORTARIA Nº 1.613, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0000379-71.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 178/2008-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 01/02/2008, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, JOSÉ GERALDO SIQUEIRA, do Quadro de pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art.37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, Classe "C", Padrão - 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ GERALDO SIQUEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor MARCELO FRÖES RIBEIRO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORREA TOURINHO

PORTARIA Nº 1.642, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005342-59.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 468/2009-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 16/03/2009, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, DIEGO ANZILAGO GOBATO, do Quadro de pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art.37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão - 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIEGO ANZILAGO GOBATO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor DIONI LEANDRO GOMES DE ALMEIDA;

III- Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias ao Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, DIONI LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 1.654, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005512-94.2015.5.01.1000(SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 71/2008-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 11/1/2008, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Segunda Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CRISTINA SOARES BERTULANI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CRISTINA SOARES BERTULANI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Segunda Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 904, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 358/2015, deste Tribunal, e PRESI 2196, oriundo do TRF da 1ª Região, resolve:

Redistribuir, a partir de 01/10/2015, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO, matrícula nº 122599, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região, Seção Judiciária da Bahia - Subseção Judiciária de Irecê, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 750, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/24149/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Miguel Aguiar Perez, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pela servidora Fernanda Brandão da Costa Della Torre, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 31R, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 12/11/2014, que removeu o servidor Miguel Aguiar Perez para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 5.321, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0006145-51.2014.5.04.0000, resolve:

REDISTRIBUIR, a contar de 1º-10-2015, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIONI LEANDRO

GOMES DE ALMEIDA, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor DIEGO ANZILAGO GOBATO.

CLEUSA REGINA HALFEN,

PORTARIA Nº 5.272, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0003401-49.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a partir de 1º-10-2015, os efeitos da Portaria nº 277/2013, que removeu, a pedido, a contar de 23-01-2013, a servidora EMANUELLE MARTINS BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, POR PERMUTA com a servidora VALERIA MARIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-10-2015, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora EMANUELLE MARTINS BARBOSA, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora VALERIA MARIN.

PORTARIA Nº 5.295, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0001621-74.2015.5.04.0000, resolve: 1. CESSAR, a partir de 1º-10-2015, os efeitos da Portaria nº 5912/2013, que removeu, a pedido, a contar de 19-08-2013, a servidora DELIANE PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com o servidor JOÃO MARCELO MARTINS CALAÇA, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-10-2015, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora DELIANE PEREIRA DA SILVA, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor JOÃO MARCELO MARTINS CALAÇA.

CLEUSA REGINA HALFEN

PORTARIA Nº 5.382, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0004365-42.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a partir de 1º-10-2015, os efeitos da Portaria nº 254/2015, que removeu, a pedido, a contar de 29-01-2015, o servidor DIOGO JOSIEL WEBLER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, POR PERMUTA com o servidor ANDRÉ CAPOBIANGO AQUINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-10-2015, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIOGO JOSIEL WEBLER, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ocupado pelo servidor ANDRÉ CAPOBIANGO AQUINO.

PORTARIA Nº 5.383, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0004772-48.2015.5.04.0000, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 1º-10-2015, a Analista Judiciário, Área Administrativa, LAURA SCHILLING MELLER, da função comissionada de Assistente-FC02, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataá. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-10-2015, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LAURA SCHILLING MELLER, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor CRISTIAN FRANÇA LINDEMANN. 4. CONCEDER, ao servidor CRISTIAN FRANÇA LINDEMANN, o prazo de 10 (dez) dias para



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
Carlos Alberto Araujo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho
Luiz Alfredo Mafrá Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmim
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Célio Juçaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire
José Antonio Piton
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
José Antonio Teixeira da Silva
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Theocrito Borges dos Santos Filho
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Dalva Amelia de Oliveira
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão Ferreira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha
Angelo Galvão Zamorano
Ivandro Luiz Carvalho Moreira

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS
1ª TURMA - Mery Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Daiha - Angelo Galvão Zamorano
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafrá Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano - Leonardo da Silveira Pacheco
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO
Presidência..... 1
Vice-Presidência.....
Corregedoria Regional.....
Escola Judicial.....
Diretoria-Geral..... 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....
Seções Especializadas..... 2
Secretaria-Geral Judiciária..... 2
Turmas..... 5
Varas do Trabalho..... 9

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1.683/2015-SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico 0003351-14.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria por invalidez em virtude de doença não especificada em lei, à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FERNANDES, no cargo de Técnico Judiciário- Área Administrativa Classe C, Padrão 13, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 22/30 (vinte e dois trinta avos), conforme artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art.186, inciso I, in fine, da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 6º-A, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/03, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/12, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.701/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5861-97.2015.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RITA DE CASSIA BITENCOURT IBRAIM, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1688/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ALCYONE DA COSTA OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Estruturação do Conhecimento, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALCYONE DA COSTA OLIVEIRA, da Divisão de Estruturação do Conhecimento para lotá-lo na Seção de Relacionamento com o Usuário Interno e Externo, a partir da publicação;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Relacionamento com o Usuário Interno e Externo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1689/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, FÁTIMA REGINA AZEVEDO QUAGLIATO, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Relacionamento com o Usuário Interno e Externo;
II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Relacionamento com o Usuário Interno e Externo para lotá-lo na Divisão de Estruturação do Conhecimento;
III-Nomear o Analista Judiciário - Área Administrativa, FÁTIMA REGINA AZEVEDO QUAGLIATO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Estruturação do Conhecimento, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1690/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, DAISARA SOUZA BARBOSA, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Nova Iguaçu;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1692/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1677/2015-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 29 de setembro de 2015, para, onde se lê "TACYANA AVELINO DA SILVA", leia-se "TACYANA AVELINO DE OLIVEIRA".
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1693/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorre na publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1694/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAVÍNIA MACHADO PIMENTEL, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói-RJ, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAVÍNIA MACHADO PIMENTEL, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5, a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAVÍNIA MACHADO PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1695/2015-SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA CRISTINA SANTOS DE SANTANNA, da Divisão de Fiscalização de Execução de Contratos (SLG) para lotá-lo na Divisão de Compras (SLG);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1697/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a antecipação de tutela proferida pelo Exmo Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis, nos autos do Processo nº 5514-11.2015.4.01.3502, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1447/2015-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, de 27 de agosto de 2015.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1699/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, EMERSON CARLOS MOTA FELIX, da Seção de Segurança e Vigilância-Sede para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância- Lavradio/Gomes Freire;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1698/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigesima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1700/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMANDA PRISCILLA ANTUNES REZENDE MARINS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigesima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Trigesima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigesima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 16.9.2015, no Processo TRT-PA 14859-2011-000-01-00-1, do TRT da 1ª Região. Assunto: Estudo para uniformização dos critérios para cálculo de pensão post mortem: "1 - Acólto, na forma do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99, o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 144/148 que, em consulta, analisou a questão suscitada pela SEP acerca da revisão de atos de pensão post mortem equivocadamente reajustados com base nos Planos de Cargos e Salários - Leis nº 10.475/2002 e 11.416/2006, para, com fundamento nos estudos realizados nos processos TRT-PA 1287-2008-000-01-00-5 e TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3, fornecer os parâmetros necessários à aplicação da decadência, no âmbito do poder-dever de autotutela administrativa, a teor do art. 54 da Lei nº 9.784/99. 2 - Observe-se a recomendação formulada pelo Assessor da Presidência a fls. 148 acerca da individualização dos casos, uma vez que a decadência não prescinde da avaliação da natureza do ato administrativo e do tempo decorrido para produção dos efeitos legais. 3 - À SCI, para ciência e manifestação quanto à viabilidade/pertinência da comunicação ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista a recomendação do item 5.1 do parecer jurídico.4 - Em seguida, À DG para ciência e à SEP para adoção das providências cabíveis: (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS-PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 30.9.2015, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 5861-97.2015.5.01.1000 - SEP de RITA DE CASSIA BITENCOURT IBRAIM. Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º da EC nº 47/05: "Converter-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011."
Processo Eletrônico nº: 0005986-65.2015.5.01.1000 (SEP), de MARIANA CRISTINA BAGGIO GUIMARÃES. Assunto: Redistribuição: "Indefiro a redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Mariana Cristina Baggio Guimarães, em reciprocidade com cargo vago idêntico do E. TRT da 23ª Região, eis que não preenchido o requisito do art. 6º, inciso I da Resolução Administrativa nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para ciência da presente decisão. Após, encerre-se o feito.";

Processo Administrativo Eletrônico nº: 6087-05.2015.5.01.1000 (SEP), de LUCIOLA DA ROCHA E SANTOS. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade (Cargo Vago): "Tendo em vista o Ofício TRT 18º SGPe nº 016/2015, bem como os requisitos previstos no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e na Resolução nº 146/2012 do CNJ, c/c o Parecer nº 268/2015-MOL-TRT da Assessoria Jurídica, defiro a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora LUCIOLA DA ROCHA E SANTOS, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Expeça-se Ofício ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região."(a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

IMPRESSO

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50



PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 183
TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	
DESEMBARGADORES	
<i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcias</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	<i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>

SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	
Desembargadores	
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Daiva Amelia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i>
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Alvaro Luiz Carvalho Moreira</i>	

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>Mery Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>
3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i>	4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i>
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	6ª TURMA - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>
7ª TURMA - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	9

Presidência	
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	
ATO Nº 90/2015	
A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,	
CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras nas dependências da Secretaria da 8ª Turma,	
RESOLVE:	
Art. 11 SUSPENDER os prazos processuais da Secretaria da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 9 a 13 de outubro de 2015.	
Art. 21 Prorrogam se os prazos para o primeiro dia útil subsequente, conforme o art. 11 do artigo 184 do CPC.	
Art. 31 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.	
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora Regional no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894690

ATO Nº 91/2015	
A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,	
CONSIDERANDO o andamento programado pela concessionária AMPLA para realização de serviços de melhoria da rede elétrica, para o dia 07 de outubro de 2015, nos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro instalados no Município de Cabo Frio,	
RESOLVE:	
Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo, no Fórum Trabalhista do Município de Cabo Frio, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 7 de outubro de 2015.	
Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia 7 de outubro de 2015, referentes aos processos em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º, para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.	
Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.	
Art. 41 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.	
Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2015.	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora Regional no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894530

PORTARIA Nº 204/2015 - SGP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:	
Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Guilherme Santos de Castro RG nº 2310452, aprovado na 544ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.	
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora Regional no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894281

PORTARIA Nº 212/2015 - SGP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:	
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora abaixo relacionada:	
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	
Data de Homologação: 01/06/2015	
89710 Carla de Oliveira Barros de Siqueira	
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894257

PORTARIA Nº 213/2015 - SGP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:	
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora abaixo relacionada:	
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	
Data de Homologação: 24/04/2015	
88552 Fernanda Kâmila de Souza	
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894258

PORTARIA Nº 214/2015 - SGP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:	
Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Guilherme Baptista, RG nº 10.022.655-3, aprovado na 212ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.	
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora Regional no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894282

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	
PORTARIA Nº 1.707/2015-SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0003051-52.2015.5.01.1000, resolve:	
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VIVIANE BASTOS ARDUINI, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.	
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2015.	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894584

PATRICIA FERREIRA VIEIRA - designando-o para a função de Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;	
PAULO RICARDO VASCONCELOS SIQUEIRA JUNIOR - designando-o para a função de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;	
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2015.	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1709/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:	
I- Remover, de ofício, da Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ para lotá-los na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, os servidores:	
JOANNA TERRA SAMPÃO DOS SANTOS - designando-o para a função de Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;	
KARINA PEREIRA ECCARD - designando-o para a função de Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;	
DIEGO EDUARDO RAMOS DA SILVA - sem função comissionada;	
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2015.	
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
	Id: 1894499

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 2.10.2015, no Processo eletrônico nº: 0003051-52.2015.5.01.1000 - (SEP), de VIVIANE BASTOS ARDUINI. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora VIVIANE BASTOS ARDUINI e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.	
	Id: 1894585

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	
PORTARIA Nº 087/2015 - DG	
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,	
RESOLVE:	
Art. 1º Designar o servidor Antonio Fernando Maués de Souza, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Manutenção do Interior, para atuar como Fiscal dos Contratos, na verificação da conformidade de entrega dos equipamentos, relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0001629-76.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e as empresas Tiradentes Refrigeração Comercial LTDA, CNPJ nº 03.360.973/0001-20, R. Gonçalves Comercial LTDA-ME, CNPJ nº 51.800.332/0001-9, JLP Comercial LTDA-ME, CNPJ nº 14.796.675/0001-01, Comercial Licitop LTDA EPP, CNPJ nº 11.026.030/0001-93 e Totalparts Ar Condicionado e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 02.465.299/0004-28, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o TRT da 1ª Região, com instalação dos aparelhos tipo Split System.	
Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo da Silva Dias, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na Seção de Manutenção de Duque de Caxias, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.	
Art. 2º Designar o servidor Denilson Mascarenhas dos Santos, código funcional nº 5103-9, ocupante da função comissionada de Analista Especializado, Nível FC-5, lotado na Secretaria de Manutenção e Obras, para atuar como Gestor do Contrato.	
Parágrafo único. Designar o servidor Aldir Tabosa Santos, código funcional nº 6258-8, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotado na Secretaria de Manutenção e Obras, para gerir, como suplente, a execução dos contratos, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.	
Art. 3º Designar os servidores abaixo para atuarem como Assistentes de Fiscalização, na verificação da conformidade de instalação dos equipamentos, nas respectivas áreas de competência:	
- Renato Madureira Vilas Boas, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na Seção de Manutenção de São Gonçalo - referente às unidades de abrangência da SECMAI-SG.	
- Ivan Luiz da Silva Prates, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na Seção de Manutenção de Niterói - referente às unidades de abrangência da SECMAI-NT.	
- Vitor Cesar e Souza Mendes, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na Seção de Manutenção de Nova Iguaçu - referente às unidades de abrangência da SECMAI-NI.	
- Marcelo da Silva Dias, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na Seção de Manutenção de Duque de Caxias - referente às unidades de abrangência da SECMAI-DC.	
Parágrafo único. Designar os servidores abaixo para fiscalizarem, como suplentes de Assistente de Fiscalização, a execução dos contratos, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular, nas respectivas áreas de competência:	
- Arnaldo Lins Xixiu, código funcional nº 20032-8, lotado na Seção de Manutenção de São Gonçalo - referente às unidades de abrangência da SECMAI-SG.	
- Eduardo de Araújo Santos, código funcional nº 20088-3, lotado na Seção de Manutenção de Niterói - referente às unidades de abrangência da SECMAI-NT.	
- João Batista Gerolimich, código funcional nº 20139-1, lotado na Seção de Manutenção de Nova Iguaçu - referente às unidades de abrangência da SECMAI-NI.	
- Francisco Gomes de Oliveira, código funcional nº 20107-3, lotado na Seção de Manutenção de Duque de Caxias - referente às unidades de abrangência da SECMAI-DC.	
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2015.	
FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO	
Diretor-Geral	
	Id: 1894460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
PORTARIA DSEP Nº 693/2015	
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:	
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO BARBOSA FRANCISCO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Magé-RJ;	
II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Magé-RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;	
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2015.	
LUCIO DE PAULA CORRÊA	
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal	
PORTARIA DSEP Nº 695/2015	
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:	
I-Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - especialidade Arquivologia, ISABELLE DA ROCHA BRANDÃO CASTELLINI, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Gestão de Documentos (SGC), cuja vacância ocorreu em 20 de julho de 2015;	
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2015.	
LUCIO DE PAULA CORRÊA	
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal	



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

Table with columns for Tribunal, Presidente, Vice-Presidente, Corregedora, etc. for the Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

SUMÁRIO listing contents by page: Presidência, Vice-presidência, Corregedoria Regional, etc.

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1710/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2015 MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1895757

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 1725/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1895757

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1895835

Despacho exarado em 05/10/2015, pela Exma. Srª Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no Processo Adm. Eletrônico nº 0004964-69.2015.5.01.1000 (SGP) de Melissa de Oliveira Caetano - Assunto: Pedido de Impugnação de Avaliação de Desempenho referente ao período de (26/06/2014 a 19/07/2015).

Id: 1895343

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 5.10.2015, nos Processos a seguir:

TRT-PA-2823-2007-000-01-00-9, de MARCIA MARIA FERNANDES E OUTROS (Instituidor: Arnaldo dos Santos Passos Filho), Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia;

Id: 1895759

Processo 0006058-52.2015.5.01.1000 (SEP), do TRT DA 1ª REGIÃO. ASSUNTO: Sindicância - Adução de fatos relacionados à conduta funcional de servidor: "1) Designo os Diretores de Secretaria, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Chefe da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, KARLA DORLE LICO, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0006058-52.2015.5.01.1000 (SEP); 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1895759

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 577-SCR/2015

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção das juízas substitutas Tábata Gomes Macedo de Leitão, Patrícia Bley Heim, Mariella de Oliveira Garziera, William Martins e Felipe Rothenberger Coelho para outros Regionais; CONSIDERANDO a aposentadoria das juízas Ana Celina Laks Weissbluth e Benimar Ramos de Medeiros Martins; CONSIDERANDO as licenças, por período superior a 90 (noventa) dias, dos juizes Letícia Bevilacqua Zahar, Francisco Antonio de Azevedo Magalhães e Paulo Guilherme dos Santos Perissé (magistrado titular da 2ª VT/SJM e Presidente da AMATRA I) [...]

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos processos a seguir relacionados: 1) 0000556-50.2012.5.01.0059 - físico (59ª VT/RJ) - juiz Delano de Barros Guaicurus; 2) 0002473-65.2013.5.01.0481 - físico (3ª VT/MAC) - juíza Patrícia Lampert Gomes;

10) 0001295-28.2015.5.01.0531 - físico (1ªVT/TERESÓPOLIS) - juíza Luciana Muniz Vazara; 11) 0000816-98.2014.5.01.0531 - físico (1ªVT/TERESÓPOLIS) - juiz Michael Pinheiro Mc-Cloghrie; 12) 0010164-42.2014.5.01.0014 - PJE (14ª VT/RJ) - juíza Marcela de Miranda Jordão;

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica dos juizes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2015. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA-REGIONAL

Id: 1895542

PORTARIA Nº 579-SCR/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data das Correções Ordinárias Anuais nas 57ª e 58ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, que serão realizadas no dia 28 de outubro.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO Desembargadora Corregedora

Id: 1895420

Ciência da decisão:

Processo: 0007890-16.2015.5.01.0000 - PP Requerente: Corregedoria Requerido: juiz Marco Antonio Mattos de Lemos Destinatário(s): Requerente Corregedoria - Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo 8 (oito) dias. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015. Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário

Id: 1895794

RETIFICAÇÃO:

Processo: 0007412-08.2015.5.01.0000 - PP Rqte: Nilton Soares Bastos [Adv. Jorge Augusto Ferro (OAB: RJ 156544 - D)] Rqdo: juízo da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rqte Nilton Soares Bastos : RETIFICAÇÃO : Ter ciência de despacho de fls.27: "Intime-se o requerente para ciência de que os autos da ação matriz foram desarquivados..."

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015. Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário

Id: 1895825

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL RECONHECIMENTO DE DíVIDA EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo administrativo eletrônico: 0001179-36.2014 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores, com base nos elementos constantes dos respectivos autos 0001179-36.2014 (fls. 806), referente às diárias devidas, de competência de 2014, não processadas em época própria, no valor de R\$ 511,87 (quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos), conforme documentação do referido processo. Publique-se. Em 01 de outubro de 2015." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1895733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PORTARIA DSEP Nº 706/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANILO BADARÓ MENDONÇA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis, cuja vacância ocorreu em 4 de setembro de 2015; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1895743

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 6.10.2015, no Processo nº 0004763-14.2014.5.01.1000 (SEP), de PATRICIA ALVES PA-CHECO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 932 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastro no Sistema Ergon. Em seguida, encaminhe-se o feito à CPPE, conforme solicitado às fls. 35." (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1895758

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2015

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, de pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 1º de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juizes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> DESEMBARGADORES <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> Desembargadores <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amelia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Alvaro Luiz Carvalho Moreira</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>Mery Bucker Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
7ª TURMA - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amelia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	1
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	13

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 93/2015
Dispõe sobre a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de todas as matérias administrativas e judiciais, estas relacionadas aos processos físicos (SAPWEB), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15, de 5 de junho de 2008, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT como instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Justiça do Trabalho e estabeleceu as normas para o envio, a divulgação e a publicação de suas matérias;
CONSIDERANDO que o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 27, de 19 de setembro de 2008, regulamentou a formatação dos documentos a serem publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e estabeleceu normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos Órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras de transição para o período de simultaneidade previsto no artigo 4º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008; e
CONSIDERANDO que a divulgação das matérias do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT pelos órgãos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região já vem sendo realizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, de acordo com o Ato nº 101, de 29 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º Todas as publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de todas as matérias administrativas e judiciais, estas relacionadas aos processos físicos (SAPWEB), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, terão início no dia 09 de novembro de 2015.

§ 1º Durante o período de 09 de novembro a 11 de dezembro de 2015, as publicações acima mencionadas serão feitas simultaneamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

§ 2º Havendo divergência entre as versões publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, será considerada válida esta última.

§ 3º A partir de 14 de dezembro de 2015, as publicações dos Órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativas a todos os processos eletrônicos e físicos, além das matérias administrativas, serão feitas exclusivamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Art. 2º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.
Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 9º do Ato nº 101, de 29 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2012.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Id: 1896304

ATO Nº 95/2015
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF de suspensão dos prazos processuais, em virtude da delimitação de greve dos bancários, por tempo indeterminado, categoria na qual encontram-se incluídos os seus funcionários, iniciada em 6 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 775, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos artigos 265. V, e 184, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR os prazos processuais, no âmbito da Justiça do Trabalho da Primeira Região, nos feitos em que figurem como parte a Caixa Econômica Federal - CEF, para o segundo dia útil subsequente à decretação do fim da greve dos bancários, categoria na qual encontram-se incluídos os seus funcionários.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 6 de outubro do ano em curso.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Id: 1896303

PORTARIA Nº 215/2015 - SGP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Marcela de Azevedo Limeira, RG nº 257907931, aprovada na 146ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1896086

PORTARIA Nº 224/2015
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0005285-07.2015.5.01.1000 (PA),
RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz EVANDRO LOREGA GUIMARÃES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, para a 3ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da posse do Juiz Titular de Vara do Trabalho Alvaro Luiz Carvalho Moreira no cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Id: 1896301

PORTARIA Nº 225/2015
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0005284-22.2015.5.01.1000 (PA),
RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, Titular da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para a 82ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da posse do Juiz Titular de Vara do Trabalho Angelo Galvão Zamorano no cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Id: 1896302

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1.712/2015 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA-00875-2004-000-01-00-8, resolve:
Alterar a aposentadoria da servidora inativa MARIA LINA BAPTISTA DA SILVA HEYGATE, para integralizar seus proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 - Plenário - TCU, a contar de 18/08/2015.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1896433

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1719/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1720/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLA NASCIMENTO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1721/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARILIA HAAG E SILVA, do Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância - SJU-2 para lotá-lo na Coordenadoria de Serviços Processuais - SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1728/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no §1º do art. 2º c/c com o Parágrafo Único do art. 8º do Ato Conjunto nº 31/TST.CSJT.GP, de 25 de outubro de 2012, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO GONÇALVES DA COSTA, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1734/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA, da função comissionada de Assistente de Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas (SPR);
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência (SPR) para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 4;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4, cuja vacância ocorreu em 25 de agosto de 2015;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1735/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ANA CLÁUDIA DE AGUIAR SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, C.J-1, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas (SPR), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA, da Secretaria-Geral da Presidência (SPR) para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 4;
III-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4, cuja vacância ocorreu em 24 de agosto de 2015;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1736/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, RENATO REGO DE ABREU, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares da Cunha;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares da Cunha, cuja vacância ocorreu em 21 de julho de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1737/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EVELYN MAGALHÃES DE MENDONÇA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1896487

PORTARIA Nº 1722/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MARIA DA COSTA CRUZ, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, C.J-3, da Quinta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado e na licença médica de Titular, a partir da publicação até 14/10/2015.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50



PARTE III PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 187 TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

Table with 2 columns: Presidente (Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos), Vice-Presidente (Ana Maria Soares de Moraes), Corregedora (Edith Maria Corrêa Tourinho), etc.

Table with 2 columns: Dissídios Coletivos (Presidente: Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos), Desembargadores (Ana Maria Soares de Moraes, Rosana Salim Villela Travesedo, etc.), Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (Presidente: Jorge Fernando Gonçalves da Fonte), etc.

Table with 2 columns: Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (Presidente: Jorge Fernando Gonçalves da Fonte), Desembargadores (Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, Roberto Norris, Bruno Losada Albuquerque Lopes, etc.), Composição das Turmas (1ª Turma: Mery Buckler Caminha, Gustavo Tadeu Alkmim, etc.)

Table with 2 columns: 2ª Turma (Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Geraldo da Fonseca, Valmir de Araújo Carvalho, José Antonio Piton, Vólia Bomfim Cassar), 3ª Turma (Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Angelo Galvão Zamorano), 4ª Turma (Tania da Silva Garcia, Luiz Alfredo Mafrá Lino, Cesar Marques Carvalho, Angela Fiorenzio Soares da Cunha), 5ª Turma (Evandro Pereira Valadão Lopes, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Marcia Leite Nery, Roberto Norris, Enoque Ribeiro dos Santos), 6ª Turma (Carlos Alberto Araujo Drummond, Marcos de Oliveira Cavalcante, Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Leonardo da Silveira Pacheco), 7ª Turma (Theocrito Borges dos Santos Filho, Rogério Lucas Martins, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Giselle Bondim Lopes Ribeiro), 8ª Turma (José Antonio Teixeira da Silva, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Roque Lucarelli Dattoli, Dalva Amélia de Oliveira), 9ª Turma (José da Fonseca Martins Júnior, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Cláudia de Souza Gomes Freire, Ivan da Costa Alemão), 10ª Turma (Rosana Salim Villela Travesedo, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Célio Juçaba Cavalcante, Marcelo Antero de Carvalho, Leonardo Dias Borges)

SUMÁRIO: Presidência (1), Vice-Presidência (1), Corregedoria Regional (2), Escola Judicial (2), Diretoria-Geral (2), Tribunal Pleno/Órgão Especial (2), Seções Especializadas (3), Secretaria-Geral Judiciária (3), Turmas (7), Varas do Trabalho (9)

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 94/2015: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a deflagração de greve da categoria profissional dos bancários por tempo indeterminado, iniciada em 6 de outubro de 2015, em âmbito nacional; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, da Lei nº 5.584/70, 775, caput, e 789, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR os prazos, exclusivamente, para recolhimento e comprovação de custas, depósitos recursais e emolumentos nos processos que tramitam no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, até o segundo dia útil subsequente à decretação do fim da greve da categoria profissional dos bancários. Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 6 de outubro do ano em curso. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Id: 1897143

ATO Nº 96/2015: A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo BANCO DO BRASIL S/A de suspensão dos prazos processuais, em virtude da deflagração de greve dos bancários, por tempo indeterminado, categoria na qual encontram-se incluídos os seus funcionários, iniciada em 6 de outubro de 2015; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 775, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos artigos 265, V, e 184, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR os prazos processuais, no âmbito da Justiça do Trabalho da Primeira Região, nos feitos em que figurem como parte o BANCO DO BRASIL S/A, para o segundo dia útil subsequente à decretação do fim da greve dos bancários, categoria na qual encontram-se incluídos os seus funcionários. Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 6 de outubro do ano em curso. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1897144

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA: PORTARIA Nº 1723/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MÁRCIA MEDEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-02, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ; IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta publicação. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1724/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LIVIA DOS SANTOS DA ROSA GONÇALVES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ; II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR-GAB); III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR-GAB), disponibilizada pelas Resoluções Administrativas nºs 59/2014 e 3/2015; IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Luana Lobosco Folly Pirazzo. V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1732/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO GATTI COSTA MIGLIO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação; II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO GATTI COSTA MIGLIO, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação; III-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO GATTI COSTA MIGLIO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 2 de setembro de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, EDUARDO GATTI COSTA MIGLIO, na Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1738/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Removê-lo, de ofício, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1733/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREIA SANTIAGO PICO-NE, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1896440

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA: PORTARIA Nº 1745/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve: Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIO SILVA DA CUNHA, para substituir a Diretora de Secretaria de VT, CJ-3, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ no afastamento do titular e do substituto que ocorrerem no período de 21/10/2015 a 23/10/2015. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1746/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve: I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, Secretaria da Décima Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares: LOTAÇÃO/CARGO/ SUBSTITUTO ST10/Diretor de Secretaria/Maurício de Castro e Souza II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1747/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCOS ROBERTO BARADAS MEDEIROS, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Assessoria de Recurso de Revista; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1748/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MATEUS, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Assessoria de Recurso de Revista; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1749/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALAN DE NADAI SCARAMUSSA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Assessoria de Recurso de Revista; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1750/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar LUIZ CARLOS GUEDES NUNES do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; II-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Segurança, LUIZ CARLOS GUEDES NUNES, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança (SPR); III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1751/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I- Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, MONICA ANTOUN SIMÕES FRÖES, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ para lotá-lo na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na data da publicação; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1752/2015 - SEP: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIANA GONÇALVES LEMOS EGGER, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ, a partir da publicação; II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIANA GONÇALVES LEMOS EGGER, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na data publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, ELIANA GONÇALVES LEMOS EGGER, na Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1897196: Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

5.10.2015: TRT-PA-09726-2010-000-01-00-2, de JOSE SIQUEIRA VELASCO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput e parágrafo único do Ato TRT nº 89/2011, alterado pelo Ato TRT nº 86/2013. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2015 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis."

7.10.2015: TRT-PA 373/97, de MARIA LINGER FARIA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, proceda-se à revisão ex officio, averbando-se 1 (um) período de 05(cinco) anos de tempo de serviço prestados ininterruptamente na esfera estadual e adquiridos na vigência da Lei nº 1.711/52, qual seja, de 23/06/1984 a 21/06/1989 para fins de licença-prêmio, totalizando 3 (três) meses de licença especial, com fulcro nos critérios estabelecidos para a averbação de tempo de serviço constantes no TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0 e no Acórdão nº 44/2006-Plenário TCU. Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de isenção previdenciária/abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput e parágrafo único do Ato TRT nº 89/2011, alterado pelo Ato TRT nº 86/2013. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2015 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A DANDD para cadastro da averbação. Após, expeça-se ofício para ciência e encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Id: 1897229

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ: A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise dos pareceres fundamentado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01,

IMPRESSO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.718, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora FLÁVIA BELINGER BITTENCOURT, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora LARISSA PANTOJA FERNANDES RIBEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias à servidora FLÁVIA BELINGER BITTENCOURT, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 925, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto nos artigos 18 e 36, inc. III, "a", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com os artigos 2º, par. único, 4º, 5º, 7º, inc. III, "a", 17, incs. I e II, 26, § 1º, e 27 da Resolução CSJT nº 110/12 e, ainda, o contido no Ofício CAF/SRFS nº 156/2015, deste Tribunal, resolve:

I- Remover, a pedido, a partir de 13/10/2015, para acompanhamento de cônjuge, a servidora ANA CARINA GONÇALVES DA SILVA CORDULA, matrícula nº 152250, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; II- Conceder trinta dias de trânsito à servidora ANA CARINA GONÇALVES DA SILVA CORDULA, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 931, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 411/2015, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DOCOE nº 359/2015, oriundo do TRT da 1ª Região, resolve:

I- Remover, a pedido, a partir de 13/10/2015, por permuta com Flavia Belinger Bittencourt, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora LARISSA PANTOJA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 134104, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; II- Conceder quinze dias de trânsito à servidora LARISSA PANTOJA FERNANDES RIBEIRO, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 8058/2015 PROAD, resolve:

Aposentar à servidora Maria Helena Sarmento Cruz, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 543, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JOSE LUIZ SANTOS COSTA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, a partir de 13/10/2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 544, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear o(a) servidor(a) MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na Coordenadoria de Projetos Especiais, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) José Luiz Santos Costa.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 520, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº 2104/2015, resolve:

CONCEDER Pensão Civil por Morte ao requerente ANTONIO NILO DE BARROS, na condição de cônjuge, em razão do falecimento da servidora aposentada NELLY AMARANTE DE BARROS, ocorrido em 21 de agosto de 2015, com fundamento no artigo 40, §§ 2º, 7º, 1º, 8º, 12 e 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, I da Lei 10.887/04, artigos 215 e 217, I da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, e artigo 2º, I e §1º do Ato nº 401/2012 deste Tribunal, a contar da data de falecimento da instituidora.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido nos Documentos Eletrônicos CJ nº 2/2015 e FC nº 3/2015, da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, RESOLVE: I - designar DANNY RENAN MINEGUEL ASSIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe A, padrão 4, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5144), código TRT 9º CJ-1, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir da data da publicação; II - designar LILIAN SELHORST, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER a Função Comissionada de Calculista (c-5879), código TRT 9º FC-4, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir da data da publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5144), código TRT 9º CJ-1, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir da mesma data; III - designar POLYANA DE ALMEIDA WOLFESGRAU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe A, padrão 4, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente 2 (c-5710), código TRT 9º FC-2, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir da data da publicação; IV - designar SORAIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente 2 (c-6542), código TRT 9º FC-2, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Calculista (c-5879), código TRT 9º FC 4, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir da mesma data.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no PRP 104/2015, resolve:

I - dispensar EVA FRANCHETTI, Analista Judiciária, Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Coordenador (c-8905), código TRT 9º CJ-2, da Coordenadoria da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada, em virtude da sua aposentadoria, ocorrida em 19/10/2015. II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a contar de 19/10/2015.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno e do contido no Documento Eletrônico nº 1/2015, da Coordenadoria da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada, resolve:

Designar IARA DALAZEN TAKAHASHI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-8905), código TRT 9º CJ-2, da Coordenadoria da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe de Seção (c-7302), código TRT 9º FC-5, da Seção de Apoio Em Dissídios Coletivos, da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada, a partir da mesma data.

ANA CAROLINA ZAINA
Presidente do Tribunal
Em exercício

PORTARIA Nº 112, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno e do contido no Expediente "OF Tribunal Regional do Trabalho Da 23ª Região (TRT23) 059/2015" e no Despacho ADG nº 2290/2015, resolve:

I - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a servidora TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGÃO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe B, padrão 7, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015, para exercício de Cargo em Comissão nível CJ-2, nos termos do art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, mantido o ônus da remuneração para o Órgão de origem; II - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA
Presidente do Tribunal
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 249, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000465-13.2014.5.15.0895 PA, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vagas criadas pela Lei nº 12.924, de 26 de dezembro de 2013, os seguintes candidatos:

NATALYA ALBERTI MARCELINO
VINICIUS MARTINS FERRAZ
FILIPPE RAVAGNA PIGA
LUIZ GUILHERME CASTILHO MARTINS
ANDRE LUIS DA SILVA
GUSTAVO GURGEL NOBREGA
DIOGO BRASIL ROCHA
ADRIANO SILVEIRA
HEITOR MIRANDA FARIA
LUIZ AUGUSTO SCHIAVINATTO LOPES
LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO
ALEXANDRE ZANOTTO
LUIZ GUSTAVO TELXEIRA COELHO NASSER
MAYCON ALEXANDRO BARBUGLIO
ANTONIO DE PADUA GIMENEZ GERMANO JUNIOR
LEANDRA GENKA
LUCAS LEONARDO CAZALLI XAVIER
FRANCISCO FELISBERTO DOS REIS
ELIELSON BARBOSA DE SOUZA
EDER MEIRA BOARETTI
FERNANDO BORGES DE SOUZA
GABRIEL GERALDO GANDRA ORTOLANI
WILSON HIDEAKI SHINZATO
EDUARDO DONADELLI PINTO.

Des. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA CPV Nº 966, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA FOLTRAM MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Controle de Remoções, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Des. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUIVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

DESEMBARGADORES

Carlos Alberto Araujo Drummond | *Luiz Alfredo Mafrá Lino*
José da Fonseca Martins Junior | *Marcos de Oliveira Cavalcante*
Tania da Silva Garcias | *Roque Lucarelli Dattoli*
Ana Maria Soares de Moraes | *Marcelo Augusto Souto de Oliveira*
Fernando Antonio Zorzenon da Silva | *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*
José Nascimento Araujo Neto | *Rogério Lucas Martins*
Edith Maria Corrêa Tourinho | *Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmim
Angela Fiorenco Soares da Cunha
Célio Juçaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire
José Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Theocrito Borges dos Santos Filho
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Dalva Amelia de Oliveira
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão Ferreira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

Desembargadores

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha
Angelo Galvão Zamorano
Álvoro Luiz Carvalho Moreira

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *Mery Buckner Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Losada Albuquerque*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daiha* - *Angelo Galvão Zamorano*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcias (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafrá Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silveira Pacheco*

7ª TURMA - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	1
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	12

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 7.10.2015, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006281-05.2015.5.01.1000 (SEP), de MARCELO FROES RIBEIRO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Proceda-se ao cadastro de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, bem como das parcelas de quintos/décimos incorporados pelo servidor MARCELO FROES RIBEIRO no TRT da 17ª Região, totalizando 08/10 de FC-05 e 02/10 de FC-04, ambas a contar de 01/10/2015, data da redistribuição do cargo para este Regional. Averbem-se 314 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.]

Id: 1897730

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Evandro Lorega Guimarães.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1897745

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da DÉCIMA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Anna Elisabeth Junqueira Ayres Manso Cabral Jansen.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1897746

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
ROBERTA FERME SI-VOLELLA	Juíza Titular do Trabalho	Macaé	Rio de Janeiro	15/10/15 16/10/15	Ciclo de Estudos de Direito Privado	1,5

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2015.
Mária de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1897337

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Pablo de Souza Ferreira	Secretário Calculista-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	22/10/15 23/10/15	Participar em atividade de treinamento - Juriscale	1,5
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	05/11/15 06/11/15	Ciclo de estudos "O Novo CPC e o Processo do Trabalho"	1,5
Roberto Rodrigues da Costa	Agente de segurança	Cabo Frio	Rio de Janeiro	22/11/15 27/11/15	Participar de Programa de Reciclagem Anual	5,5

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2015.
Mária de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1897742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 09.10.2015

Processo Administrativo Eletrônico nº: 6220-47.2015.5.01.1000-SEP, de IRANI REGINA BORTOLINI BARRETO. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbção de 1.726 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, bem como 1.157 dias de tempo de serviço público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis, com posterior envio à CPPE, para cadastramento dos salários de contribuição".

(a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1897706

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 9.10.2015, nos Processos a seguir:

Processo nº: 0003721-90.2015.5.01.1000 - (SEP), de MARIANA KAWAHASHI. Assunto: Enquadramento Previdenciário: "Proceda-se ao enquadramento da magistrada MARIANA KAWAHASHI no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do Parecer nº 233/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico nº 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRES-PJUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.";

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004229-36.2015.5.01.1000 (SEP), de JULIANO VALBERTO GONZALEZ JALLES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em ob-

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia da Silva Lima.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015.
ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1897747

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESACRS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACRS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados sobre ações de treinamento realizadas pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados como inclusão automática, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

LIA NAOMI ASAI - 85669 - V CONGRESSO DE GESTALT-TERAPIA - VÁLIDO.
MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO - 86185 - 7º ENDORIO - VÁLIDO.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correo, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 2020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015.
Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACRS/RJ

Id: 1896926

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> DESEMBARGADORES <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Tania da Silva Garcias</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> Desembargadores <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Alvaro Luiz Carvalho Moreira</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>Mery Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
7ª TURMA - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	9

Presidência	
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	
PORTARIA Nº 216/2015 - SGP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Bruna Pellegrino Barbosa da Silva, RG nº 20.357.882-8, aprovada na 173ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1898434	
PORTARIA Nº 218/2015 - SGP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Samira Moosher, RG nº 8074181961, aprovada na 158ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1898435	
PORTARIA Nº 226/2015 A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-ST1 Nº 07/2015, de 13 de outubro de 2015, da Egrégia Primeira Turma, por meio do qual é solicitada a designação de um Magistrado para compor o quorum na sessão designada para o dia 20 de outubro de 2015, em virtude da suspensão declarada do Desembargador do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes; e CONSIDERANDO a ausência justificada da Juíza Convocada Maria Helena Motta, RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor o quorum da Egrégia Primeira Turma na sessão designada para o dia 20 de outubro de 2015. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1898429	
PORTARIA Nº 227/2015 A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Nº 94, de 19 de junho de 2013 (D.O.E.R.J. - 20.06.2013), alterado pelo Ato Nº 28, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), que cria o Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência nesta Corte; CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria Nº 47, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 06.08.2015), e designa os integrantes do Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 3º do Ato Nº 94, de 19 de junho de 2013; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 1.725/2015 - SEP, de 7 de outubro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 8 de outubro de 2015, que nomeou a servidora SANDRA MARIA RECHINHO PENA para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS; e CONSIDERANDO os termos do Ofício SGP-GAB Nº 125/2015, de 14 de outubro de 2015, por meio do qual a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituta solicita a alteração da Portaria Nº 47, de 10 de fevereiro de 2015, para designar a servidora MÁRCIA RIBEIRO DA COSTA LIMA, em substituição à servidora Lorena Moroni Girão Barroso, representando a Associação de Diretores e Chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho da Primeira Região (ADICS), RESOLVE: I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 47, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.02.2015), em seu item III, alíneas "f" e "i", que passa a vigorar com a seguinte redação: "I - II - III - a) b) c) d) e) f) SANDRA MARIA RECHINHO PENA, Diretora da Secretaria da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS; g) h) i) a Juíza Titular de Vara do Trabalho MÁRCIA REGINA LEAL CAMPOS, representando a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (AMAJTRA); VALTER NOGUEIRA ALVES, representando o Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE); e a servidora MÁRCIA RIBEIRO DA COSTA LIMA, representando a Associação de Diretores e Chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho da Primeira Região (ADICS) e o servidor MARCOS JOSE FRANÇA RIBEIRO, representando a Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região (ASJTRJ)."(NR) II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1898430	
Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir: 7.10.2015: Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004592-23.2015.5.01.1000 - (SEP), de FABIO SOUZA DE OLIVEIRA, JANE DE OLIVEIRA SILVA ACOSTA E CARLA ELENISE BERNARDES DA SILVA. Assunto: Redistribuição. "Indeferido a redistribuição por reciprocidade mediante triangulação dos cargos de Técnico Judiciário-Área Administrativa ocupados pelos interessados FABIO SOUZA DE OLIVEIRA, servidor desta TRT da 1ª Região, JANE DE OLIVEIRA SILVA ACOSTA, servidora do TRT da 23ª Região e CARLA ELENISE BERNARDES DA SILVA, servidora do TRT da 17ª Região., tendo em vista o teor do Ofício nº	

23/2015/SELAT/NULEP/SGP/PRESI do E.TRT da 17ª Região e o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Ofício-se o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, bem como o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região sobre o teor da presente decisão. Após, proceda-se ao encerramento do processo no sistema ADM eletrônico".
 8.10.2015:
 Processo eletrônico: 5431-48.2015.5.01.1000, de PRISCILA DIÓGENES DA GRAÇA. Assunto: Remoção para Acompanhar cônjuge: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fl.33 e acolho como razões de decidir as informações de fls.30/32 e 55/56, em observância ao artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo (RPA). Após, à Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância (CFEI-2), para distribuição." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. .
 Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regime da Presidência deste Tribunal, em 13.10.2015, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 6355-44.2015.5.01.1000 (SEP), de CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Defiro a averbação de 314 dias para fins de férias, a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo do servidor neste Regional, referente ao exercício de 2015, ressaltando-se o saldo de 20 (vinte) dias para fruição em época oportuna, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput e §1º do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Proceda-se ao cadastramento, no Sistema Ergon, das parcelas de quinqüedécimos incorporados pelo servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, totalizando 10/10 de FC-04, bem como de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, salientando-se que os efeitos financeiros referentes a essas vantagens serão a contar de 01/10/2015, data da redistribuição do cargo para este Regional. Proceda-se, ainda, ao envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido na informação da SEP de fls. 06/07, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. A CAPE, para publicação. Após, à DANDI, para prosseguimento do feito." (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Id: 1898402

Corregedoria Regional

Ciência da decisão:
 Processo: 0008460-02.2015.5.01.0000 - CorPar
 Requerente: Tiago Alves Moreira [Adv. João Alberto Guerra (OAB: RJ 93429 - D)]
 Requerido: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis
 TI: Ampla Energia e Serviços S/A
 Destinatário(s): Requerente Tiago Alves Moreira: Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Prazo 8 (oito) dias.
 Processo: 0008167-32.2015.5.01.0000 - CorPar
 Requerente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ [Adv. Leonardo Montalvão Teixeira (OAB: RJ 97505 - D)]
 Requerido: Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 TI: Adjarba Dias de Oliveira José Walter Alves Junior
 Destinatário(s): Adjarba Dias de Oliveira, José Walter Alves Junior : Ter ciência da decisão de fls.49, que defere a liminar. Prazo: 08 dias.
 Processo: 0008421-05.2015.5.01.0000 - PP
 Requerente: Hamilton Lima Barros
 Requerido: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo
 Destinatário(s): Requerente Hamilton Lima Barros : Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo 8 (oito) dias.
 Processo: 0008474-83.2015.5.01.0000 - PP
 Requerente: Marlene Benedito Correa
 Requerido: juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Destinatário(s): Requerente Marlene Benedito Correa : Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo 8 (oito) dias.
 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015.
 Hélia Marta Mathias Neto - Técnico Judiciário
Id: 1898437

Ciência do despacho:
 Processo: 0007689-24.2015.5.01.0000 - PP
 Requerente: Edson Martins [Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda (OAB: RJ 40530 - D)]
 Requerido: juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Destinatário(s): Requerente Edson Martins : Ter ciência de despacho de fls.108, que determina juntada de petição do Requerente aos autos do presente PP. Prazo 05 dias.
 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015.
 Hélia Marta Mathias Neto - Técnico Judiciário
Id: 1898450

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
 PORTARIA Nº 088/2015 - DG
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,
RESOLVE:
 Art. 1º Designar o servidor Antonio Fernando Maués de Souza, código funcional nº 5964-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Manutenção do Interior, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0002090-14.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Elevadores Villarta Ltda, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a manutenção das plataformas elevatórias instaladas nos Fóruns Trabalhistas de São João de Meriti e de São Gonçalo.
 Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo da Silva Dias, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na Seção de Manutenção de Duque de Caxias, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.
 Art. 2º Designar o servidor Mário Cesar Francisco Pego, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Manutenção, para atuar como Gestor do Contrato.
 Parágrafo único. Designar a servidora Maria Angélica Ferrari, código funcional nº 3717-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Manutenção Predial, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.
 Art. 3º Designar os servidores Luzia Gagliano, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São Gonçalo, e Roberto Freire Bloise, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São João de Meriti, para atuarem como Assistentes de Fiscalização, respectivamente, nas áreas de atuação de São Gonçalo e São João de Meriti.
 Parágrafo único. Designar os servidores Giovanna Cordeiro Rocha Motta, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São Gonçalo, e Humberto Carlos de Moraes Moreira, código funcional nº 5494-1, lotado na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São João de Meriti, para fiscalizarem, como suplentes de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular, respectivamente, nas áreas de atuação de São Gonçalo e São João de Meriti. .
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015.
 FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
 Diretor-Geral
Id: 1898074

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
ATOS DA DIRETORA DA SOF						
DIÁRIAS						
Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.						
Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Magé	09/06/15 12/06/15	Substituição	3,5
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Magé	16/06/15 19/06/15	Substituição	3,5

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50



PARTE III PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 193 QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

Table with 2 columns: Presidente/Vice-Presidente, Corregedora, Diretor, and Órgão Especial (Presidente, Desembargadores).

Table with 2 columns: Seções Especializadas (Dissídios Coletivos, Dissídios Individuais I, II) and Desembargadores.

Table with 2 columns: Composição das Turmas (1ª a 10ª Turma) and Presidente/Desembargador.

SUMÁRIO

Table listing sections: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional, Escola Judicial, etc.

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 99/2015
Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Cabo Frio...

ATO Nº 100/2015
Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Resende, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região...

ATO Nº 1900932
Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Resende, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região...

ATO Nº 1900933
Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Resende, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região...

13) MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
14) ROGÉRIO LUCAS MARTINS
15) ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS (MPT)
16) ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA (OAB)
SUPLENTE (Ordenado por eleição):
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO
ROBERTO NORRIS
LEONARDO DIAS BORGES
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES
MARCELO ANTERO DE CARVALHO
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
RILDO ALBUQUERQUE MOURINHO DE BRITO (MPT)
SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA (OAB)

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1770/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

PORTARIA Nº 1776/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

PORTARIA Nº 1778/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

PORTARIA Nº 1780/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

PORTARIA Nº 1781/2015 - SEP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

IMPRESSO


Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	1ª TURMA - <i>Mery Bucker Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	Presidência
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> DESEMBARGADORES <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Tania da Silva Garcias</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	atos e despachos do presidente PORTARIA Nº 239/2015 A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 213, de 18 de setembro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 21 de setembro de 2015, que reconvoceu o Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, para, a partir de 21 de setembro de 2015, atuar na segunda instância deste Regional em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, bem como o designou para compor a Egrégia Sexta Turma, até que se ultimassem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga; CONSIDERANDO os termos na Portaria nº 235, de 16 de outubro de 2015, que alterou a designação do Juiz Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos para determinar que passasse a atuar na Terceira Turma, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Angelo Galvão Zamorano, até que se ultimassem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga; CONSIDERANDO que, em sessão realizada em 15 de outubro de 2015, resolveu o Tribunal Pleno eleger, por unanimidade, o Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para integrar a classe eleita do Órgão Especial; e CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 238, de 19 de outubro de 2015, que torna pública a composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de cuja classe eleita o Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha tornou-se integrante, RESOLVE:
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Desembargadores <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorencio Soares da Cunha</i> <i>Celio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i>	4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorencio Soares da Cunha</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i>	5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Alvaro Luiz Carvalho Moreira</i>	6ª TURMA - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
	7ª TURMA - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
	8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
	9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
	10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Celio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	RESOLVE: I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para que passe a funcionar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Cesar Coutinho Daiha para o Órgão Especial, até que se ultimessem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015. ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
	SUMÁRIO Presidência..... 1 Vice-Presidência..... Corregedoria Regional..... 2 Escola Judicial..... Diretoria-Geral..... 2 Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 3 Seções Especializadas..... Secretaria-Geral Judiciária..... 3 Turmas..... 6 Varas do Trabalho..... 10	atos e despachos do presidente ATO Nº 93/2015 Dispõe sobre a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de todas as matérias administrativas e judiciais, estas relacionadas aos processos físicos (SAPWEB), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GPNº 15, de 5 de junho de 2008, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT como instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Justiça do Trabalho e estabeleceu as normas para o envio, a divulgação e a publicação de suas matérias; CONSIDERANDO que o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 27, de 19 de setembro de 2008, regulamentou a formatação dos documentos a serem publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e estabeleceu normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos Órgãos da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras de transição para o período de simultaneidade previsto no artigo 4º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008; e CONSIDERANDO que a divulgação das matérias do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT pelos órgãos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região já vem sendo realizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, de acordo com o Ato nº 101, de 29 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Todas as publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de todas as matérias administrativas e judiciais, estas relacionadas aos processos físicos (SAPWEB), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, terão início no dia 09 de novembro de 2015. § 1º Durante o período de 09 de novembro a 11 de dezembro de 2015, as publicações acima mencionadas serão feitas simultaneamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ. § 2º Havendo divergência entre as versões publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, será considerada válida esta última. § 3º A partir de 14 de dezembro de 2015, as publicações dos Órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativas a todos os processos eletrônicos e físicos, além das matérias administrativas, serão feitas exclusivamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Art. 2º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação. Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 9º do Ato nº 101, de 29 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2012. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

COMUNICADO IMPORTANTE

EM FUNÇÃO DA PORTARIA DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO,

A PARTIR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

AS PUBLICAÇÕES DA PARTE III - PODER JUDICIÁRIO

DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÃO SERÃO MAIS IMPRESSAS EM PAPEL.


**Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	1ª TURMA - <i>Mery Buckler Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	Presidência
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> DESEMBARGADORES <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Tania da Silva Garcias</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 229/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI, RG nº 44.325.224-5, aprovado na 145ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015 ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1902877
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> Desembargadores <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckler Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorencio Soares da Cunha</i> <i>Celio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i>	3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i>	PORTARIA Nº 230/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato ALESSANDRO STOPA SOTERO, RG nº MG5097790, aprovado na 754ª posição da lista geral e na 15ª colocação da lista de pessoas com deficiência no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015 ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1902878
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> Desembargadores <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i>	4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorencio Soares da Cunha</i>	PORTARIA Nº 231/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato FABIO MITSUO INOUE, RG nº 3223.078, aprovado na 508ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015 ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1902879
	5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 1804/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FREDERICO FRANCISCO GARSCHAGEN, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Removê-lo, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2015 ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região PORTARIA Nº 1805/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THERESA GUIMARÃES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
	6ª TURMA - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i>	PORTARIA Nº 1805/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THERESA GUIMARÃES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
	7ª TURMA - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	PORTARIA Nº 1805/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THERESA GUIMARÃES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
	8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	PORTARIA Nº 1805/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THERESA GUIMARÃES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
	9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	PORTARIA Nº 1805/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THERESA GUIMARÃES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
	10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Celio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	PORTARIA Nº 1805/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THERESA GUIMARÃES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
	S U M Á R I O Presidência..... 1 Vice-Presidência..... 1 Corregedoria Regional..... 2 Escola Judicial..... 2 Diretoria-Geral..... 2 Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 3 Seções Especializadas..... 3 Secretaria-Geral Judiciária..... 3 Turmas..... 6 Varas do Trabalho..... 9	PORTARIA Nº 1805/2015 - SEP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THERESA GUIMARÃES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

COMUNICADO IMPORTANTE

EM FUNÇÃO DA PORTARIA DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO,

A PARTIR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

AS PUBLICAÇÕES DA PARTE III - PODER JUDICIÁRIO

DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÃO SERÃO MAIS IMPRESSAS EM PAPEL.

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 93/2015

Dispõe sobre a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de todas as matérias administrativas e judiciais, estas relacionadas aos processos físicos (SAPWEB), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GPNº 15, de 5 de junho de 2008, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT como instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Justiça do Trabalho e estabeleceu as normas para o envio, a divulgação e a publicação de suas matérias;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 27, de 19 de setembro de 2008, regulamentou a formatação dos documentos a serem publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e estabeleceu normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos Órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras de transição para o período de simultaneidade previsto no artigo 4º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008; e

CONSIDERANDO que a divulgação das matérias do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT pelos órgãos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região já vem sendo realizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, de acordo com o Ato nº 101, de 29 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de todas as matérias administrativas e judiciais, estas relacionadas aos processos físicos (SAPWEB), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, terão início no dia 09 de novembro de 2015.

§ 1º Durante o período de 09 de novembro a 11 de dezembro de 2015, as publicações acima mencionadas serão feitas simultaneamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

§ 2º Havendo divergência entre as versões publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, será considerada válida esta última.

§ 3º A partir de 14 de dezembro de 2015, as publicações dos Órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativas a todos os processos eletrônicos e físicos, além das matérias administrativas, serão feitas exclusivamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Art. 2º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

 Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.
 Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 9º do Ato nº 101, de 29 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2012.

 Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

